

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 14 286

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir, pela forma indicada na relação anexa à presente portaria, a verba do n.º 2) do artigo 30.º do capítulo 3.º do orçamento para o ano económico de 1953, destinada a ocorrer a despesas com o custeio das casas das embaixadas e legações que são propriedade do Estado durante o corrente ano económico.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 3 de Março de 1953.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Abonos para ocorrer a despesas com o custeio das casas das embaixadas e legações que são propriedade do Estado durante o ano económico de 1953.

Embaixadas	Verbas mensais
Londres	7.500\$00
Madrid	8.000\$00
Paris	13.000\$00
Rio de Janeiro	1.200\$00
Vaticano	11.000\$00
Washington	11.000\$00

Legações	Verbas mensais
Bangucoque	2.000\$00
Berna	4.000\$00
Bona	4.000\$00
Copenhaga	4.000\$00
Haia	4.000\$00
Otava	3.500\$00
Pretória	3.800\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 3 de Março de 1953.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.